

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 19.643.802/01-01		02 Razão Social/Nome LARI MARIA CLARA		
03 Endereço (logradouro, nº andar, apartamento) Rua JOAQUIM CAMARGOS, 302				04 Bairro CENTRO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32041-440	08 CNP/E 8711-5-02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 161.03535-37		11 Nome MARIA PEREIRA LIZARDO		
12 Endereço (logradouro, nº andar, apartamento) Rua Manoel de Freitas, 150				13 Bairro Retiro
14 Município Contagem	15 UF MG	16 OEP 52150-650	17 CTPS (nº, série, UF) 0089755/00117 - MG	18 CPF 013.061.536-62
19 Data de Nascimento 29/04/1971	20 Nome da Mãe MARIA PEREIRA LIZARDO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa de rescisão Despedida sem justa causa pela empregador				
23 Remuneração Mes Ant. 1.323,43	24 Data de Admissão 23/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2018	26 Data de Afastamento 27/10/2018	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) FRC T 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FRC T (CÓDIGO DE TRABALHO) 0,00%			
31 Código Sindicato 020.46.9.898-9	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02131.247/0001-77 SINDICATO DOS SINDICATIZADOS INSTRUMENTALIZANTE, REL.FILA MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 3 dias Salário (líquido de férias e DSR)	1.251,93	51 Domínios	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Inatividade %	0,00	54 Adic. de Fomecimento %	0,00	55 Adic. Noturno 10,25 Horas a 20%	14,30
56.1 Horas Extras 100 horas a 75%	12,17	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do FSR sobre Salário Variável	5,05	58.1 MIA Art. 477 § 8º CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 8/12 Avos	854,06	63 13º Salário Proporcional 8/12 Avos	0,00	65 Férias Proporc. 8/12 Avos	854,06
66.1 Férias Venc. Prop. Avos	0,00	64 Verbas Constituc. de Férias	320,27	69 Aviso Prévio Indenizado	1.281,09
70 13º Salário Proporcional Indenizado	106,76	71 Férias Indenizadas	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Líquido	0,00	TOTAL BRUTO	3.419,49

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento 13º Salário	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	105 Vale Transporte	75,12	112.1 Previdência Social	102,42
112.2 Prev. Soc. al. 13º Salário	76,36	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Outros Descontos Desc. Retenções	0,00	115.2 Outros Descontos Desc. Retenções	0,00	115.3 Outros Descontos seguro de vida	4,15
115.4 Outros Descontos Desc. V. Aviso	11,04	115.4 Outros Descontos Desc. V. Aviso	0,00	TOTAL DEDUÇÕES	187,62
				VALOR LÍQUIDO	3.231,87



TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 19.693.602/0001-12	02 Razão Social/Nome LAR MARIA CLARA			
ALHADOR				
10 PIS/PASEP 161.03335.37-0	11 Nome DIVA DE OLIVEIRA MONEIRA			
17 CTPS (nº, série, UF) 0089755/00117-MG	18 CPF 013.061.536-62	19 Data de Nascimento 29/04/1971	20 Nome da Mãe MARIA PEREIRA LIZARDO	
TRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 23/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 31/10/2018	26 Data de Rescisão 31/10/2018	27 Cod. Atividade 502	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão contratual ou assistencial à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31/10/2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SRF nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.832,25, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

31 de Outubro de 2018

[Assinatura]

 150 Assinatura do Empregador ou Preposto

[Assinatura]

 151 Assinatura do Trabalhador

[Assinatura]

 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

**Atesto que o Serviço
foi prestado e o
material fornecido.**

ASS: Taynara E. Almeida
 118.256.226-47
 30/11/18

ASS: Nathany Sueli C. da Silva
 125.305.616-13
 30/11/18

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA
 e o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de 5 (cinco) anos após a extinção do contrato de trabalho (inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal de 1988).



CAIXA**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	LAR MARIA CLARA
Conta origem:	1529 / 003 / 00002776-0
Conta destino:	2940 / 013 / 00009484-4

Nome destinatário:	DIVA DE OLIVEIRA MOREIRA
Valor:	R\$ 4.532,25
Identificação da operação:	RESCISAO CONT. DIVA OLIV.

Data de débito:	09/11/2018
Data/hora da operação:	09/11/2018 11:31:31

Código da operação:	00102984
Chave de segurança:	UPZTFTLGFLT2E203

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

